



# DOMA

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARAXÁ/MG

Órgão Oficial do Município de Araxá instituído pelo Decreto Municipal nº 662 de 1º/10/2013 - Ano 2 / nº 352 Sexta, 06 de novembro de 2020



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Inexigibilidade por Credenciamento 12.012/2020. Processo 197.** Julgamento da fase de Habilitação. O Município de Araxá torna público, julgamento da fase de habilitação e proposta do processo nº 12.012/2020 para credenciamento excepcional de pessoa jurídica para prestação de serviços hospitalares em Unidade de Terapia Intensiva/UTI e clínica médica da Covid - 19, para ações de assistência à saúde no curso da pandemia da Covid-19 e de forma complementar, no âmbito do SUS, a serem ofertados por prestadores de serviços de saúde, públicos ou privados, em conformidade com a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em seu art. 199, § 1º, c/c art. 24 da Lei Federal nº 8.080/1990; através da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Araxá/MG. Licitante credenciada e habilitada: Associação de Assistência Social da Santa Casa de Misericórdia de Araxá, credenciada nos seguintes itens: 66.821, valor unitário: R\$ 1.500,00 e item: 66.822, valor unitário: R\$ 1.600,00. Talita Cristina Ferreira Silva, Presidente da C.P.L. 05/11/2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Aviso de Licitação. Pregão Eletrônico 09.076/2020. Processo 199.** O Município de Araxá, torna público a aquisição de equipamentos permanentes odontológicos para atender as atividades realizadas através da Secretaria Municipal de Saúde de Araxá-MG. Acolhimento das propostas 06/11/2020 à partir das 17:00 horas até 18/11/2020 às 09:00 horas; Abertura das Propostas de Preços e Início da sessão de disputa de preços dia 18/11/2020 às 09:00 horas. Local: w.w.w.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Edital disponível nos sites: w.w.w.licitanet.com.br e www.araxa.mg.gov.br. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022. Aracely de Paula Prefeito Municipal, 05/11/2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Aviso de Licitação. Pregão Eletrônico 09.077/2020. Processo 200.** O Município de Araxá, torna público a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de borracharia – conserto e vulcanização de pneus – para a manutenção da frota de caminhões, ônibus e máquinas que atendem atividades de diversas Secretarias no Município de Araxá-MG. Acolhimento das propostas 06/11/2020 à partir das 17:00 horas até 19/11/2020 às 09:00 horas; Abertura das Propostas de Preços e Início da sessão de disputa de preços dia 19/11/2020 às 09:00 horas. Local: w.w.w.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Edital disponível nos sites: w.w.w.licitanet.com.br e www.araxa.mg.gov.br. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022. Aracely de Paula Prefeito Municipal, 05/11/2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Pregão Presencial 08.045/2020. Processo 173.** Extrato de Termo Aditivo. O Município de Araxá e Claudinei Camargo Zechi Sertãozinho ME, firmam aditamento contrato celebrado 26/10/2020. Prazo de vigência: 04 meses, ou seja, até 26/02/2021. Prazo de execução: 01 mês, contado a partir da assinatura do contrato. Aracely de Paula - Prefeito Municipal, 26/10/2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Dispensa de Licitação 04.026/2020. Processo 079.** Extrato de Termo de Apostilamento. Constitui o objeto do presente Termo Aditivo de Apostilamento a alteração da Fonte de Recurso do contrato nº 186/2020 - Associação de Assistência Social da Santa Casa de Misericórdia de Araxá. Passando a vigorar a seguinte Dotação: 02.14.10.302.0401.2.0151.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica- Ficha – 1009 - Fonte de Recursos – 01 0002 0002 0002 – Manutenção da Média e Alta Complexidade. Aracely de Paula - Prefeito Municipal, 27/10/2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG - Extrato de Ratificação de Inexigibilidade - 07.005/2020** – Considerando o parecer jurídico favorável juntado ao Processo de solicitação de contratação da empresa AGFA Healthcare Brasil Importação e Serviços LTDA, para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva do aparelho digitalizador de imagens marca AGFA, modelo DXM, impressora DRYSTAR 5503 e 5500, instalado na Estação de Laudos na UAE (Unidade de Atendimento Especializado) de Araxá/MG, no Setor de Radiologia Municipal, considerando que a proponente é a única empresa detentora do Atestado de Exclusividade na execução nos serviços de manutenção dos equipamentos da marca "AGFA" em todo território nacional. Valor total R\$ 61.345,68 (sessenta e um mil e trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), prazo: 12 (doze) meses. RATIFICO a condição de Inexigibilidade enquadrando-a nos dispositivos legais previstos no art. 25, I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Aracely de Paula – Prefeito Municipal de Araxá/MG, 09/10/2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG - Extrato de Contrato 07.005/2020** – A Prefeitura Municipal de Araxá/MG e a empresa especializada AGFA Healthcare Brasil Importação e Serviços LTDA, contratam entre si, prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva do aparelho digitalizador de imagens marca AGFA, modelo DXM, impressora DRYSTAR 5503 e 5500, instalado na Estação de Laudos na UAE (Unidade de Atendimento Especializado) de Araxá/MG, no Setor de Radiologia Municipal. Valor total contratado: R\$ 61.345,68 (sessenta e um mil e trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos). Prazo: 12 (doze) meses. Aracely de Paula – Prefeito Municipal de

Araxá/MG, 09/10/2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Pregão Presencial 08.153/2019. Processo 063.** Extrato de Termo Aditivo. O Município de Araxá e Claudinei Camargo Zechi Sertãozinho ME, firmam aditamento contrato celebrado 26/10/2020. Prazo de vigência: 04 meses, ou seja, até 26/02/2021. Prazo de execução: 01 mês, contado a partir da assinatura do contrato. Aracely de Paula - Prefeito Municipal, 26/10/2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Pregão Presencial 08.153/2019. Processo 063.** Extrato de Termo Aditivo. O Município de Araxá em razão da majoração no preço, concede reajuste de preço do item Lidocaína sem adrenalina 2% 20mg/ml frasco com 20ml, fornecido pela empresa Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA, passando o seu valor unitário de R\$ 2,65 para R\$ 3,87 a unidade. Aracely de Paula - Prefeito Municipal, 24/08/2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Pregão Presencial 08.153/2019. Processo 063.** Contrato nº 061. Extrato de Termo Aditivo. O Município de Araxá em razão da majoração no preço dos itens fornecido pela empresa Alfalagos LTDA, concede reajuste de preço do item deslanósido 0,2mg/ml ampola, passando de R\$ 1,50 para o importe de R\$ 1,57 a unidade; dimendrinato 50mg/ml + piridoxina 50mg/ml ampola com 1ml, passando de R\$ 1,419,00 para o importe de R\$ 1,72 (um real e setenta e dois centavos) a unidade; fosfato dissódico de dexametasona 2mg/ml ampola com 1ml, passando de R\$ 0,472 (quatrocentos e setenta e dois milésimos de centavos de real) para o importe de R\$ 0,55 (cinquenta e cinco centavos) a unidade; omeprazol 20mg caixa com 28 cápsulas, passando de R\$ 1,792 para o importe de R\$ 2,01; pregabalina 75mg caixa com 28 cápsulas, passando de R\$ 17,668 para o importe de R\$ 18,59; sulfato terbutalina 0,5mg/ml ampola com 1ml, passando de R\$ 1,02 para o importe de R\$ 1,18 (um real e dezoito centavos) a unidade. Aracely de Paula - Prefeito Municipal, 11/08/2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Pregão Presencial 08.153/2019. Processo 063.** Contrato nº 068. Extrato de Termo Aditivo. O Município de Araxá em razão da majoração no preço do item fornecido pela empresa Pró-Remédios Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e Cosméticos Eireli Me, concede reajuste de preço do item 25 clopidogrel 75 mg caixa com 28 comprimidos revestidos, passando de R\$ 10,86 para o importe de R\$ 12,85 a unidade. Aracely de Paula - Prefeito Municipal, 10/08/2020.

#### DECRETO Nº 1.135 - DE 30 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre o provimento de cargo em comissão que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com a Lei Municipal nº 7.131/2017, DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a Sra. CAMILA APARECIDA SILVA do cargo em comissão de Chefe do Setor de Suporte Administrativo, lotada na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º. Fica nomeada a Sra. CAMILA APARECIDA SILVA para o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Serviços e Controle Administrativo, lotada na Procuradoria Geral do Município.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de sua assinatura.

**ARACELY DE PAULA**  
Prefeito Municipal de Araxá

#### PORTARIA Nº 006

EM 02 DE SETEMBRO DE 2020

DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

FERNANDES CANDIDO DE BARROS, Secretário Municipal de Fazenda, Planejamento e Gestão, de acordo com a competência delegada nos termos do Decreto 037/2017 e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para o fim de apurar responsabilidades, conforme PAD 004/2020.

Outrossim, designa os servidores estáveis nomeados pela Portaria nº 027/2017, constituírem a Comissão Processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo, ao Secretário Municipal de Fazenda, Planejamento e Gestão, no prazo de 90 dias.

**Fernandes Cândido de Barros**  
Secretário Municipal de Fazenda, Planejamento e Gestão

## FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAXÁ

**FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAXÁ - FCAA – Pregão Presencial 05.004/2020.** Aviso de licitação. A Fundação da Criança e do Adolescente de Araxá torna público abertura de processo licitatório para aquisição de materiais de limpeza e higiene pessoal para atender as casa de acolhimento, subprograma mantido pela fundação da criança e do adolescente de Araxá. Abertura 19/11/2020 as 09:00 horas. Edital disponível 09/11/2020 no setor de licitações da FCAA. Informações (34) 3691-7192, 3661-2264. Alessandra Roberta M. M. Teixeira, Presidente, 06/11/2020.

**FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAXÁ – PREGÃO PRESENCIAL 05.003/2020 - EXTRATO DE CONTRATO.** A FCAA e ANTONIO FARID COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, valor R\$ 9.058,20 firmam contrato para aquisição de materiais de limpeza, descartáveis e higiene pessoal para atender as necessidades da sede da Fundação e dos subprogramas Casa de Acolhimento e Cerad, subprogramas mantidos pela FCAA. Prazo: até 31/12/2020. Alessandra Roberta M. M. Teixeira, Presidente, 26/10/2020

## FUNDAÇÃO CULTURAL CALMON BARRETO

#### PORTARIA Nº 015 de 04 de novembro de 2.020

Altera o Artigo 3º da Portaria nº 012 de 23 de setembro de 2020 e da outras providências.

A Presidente da Fundação Cultural Calmon Barreto de Araxá, no uso de suas atribuições legais, Constitucionais e Estatutárias;

Considerando as disposições da Lei nº 14.017 de 29 de junho de 2020, que trata do auxílio de Emergência Cultural, denominada Lei Aldir Blanc RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Artigo 3º da Portaria Nº 12 de 23 de setembro de 2020 que passará a vigorar da seguinte forma:

\*Art. 3º - Para os fins previstos na Lei nº 14.017 de 29 de junho de 2020, o prazo final para que os agentes possam

efetuar o cadastro será dia 10 de novembro do corrente ano.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de novembro de 2020 revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Araxá-MG, 04 de novembro de 2.020.

**RÉGIA MARA CÔRTEZ DE AGUIAR**  
Presidente da Fundação Cultural Calmon Barreto de Araxá

## INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE ARAXÁ

**O Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá – IPDSA,** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso III, do artigo 24 do Código de Posturas Municipal, Lei 2.547/92, CITA, pelo presente edital, ACEL EMPREENDEIMENTOS LTDA-ME, sem qualificação, proprietário do terreno com Inscrição Municipal: 3.R2.02.717.0112.001 E 0122, localizado na RUA ROSSINI RODRIGUES DUARTE, 535 E 545, Bairro BOA VISTA, nesta cidade, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste edital, comparecer na sede do IPDSA, Rua Capitão Izidro, nº 170, Centro, a fim de tomar ciência sobre notificação por infração ao artigo 151 E 37 do mencionado Código, a que responde, e a apresentar defesa.

**O Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá – IPDSA,** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso III, do artigo 24 do Código de Posturas Municipal, Lei 2.547/92, CITA, pelo presente edital, ALEXANDRE FRANCISCO DIAS, sem qualificação, proprietário do terreno com Inscrição Municipal: 1.R2.03.097.0100.001, localizado na RUA JOAO PEREIRA JUNIOR, 86, Bairro ANDREA, nesta cidade, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste edital, comparecer na sede do IPDSA, Rua Capitão Izidro, nº 170, Centro, a fim de tomar ciência sobre notificação por infração ao artigo 154 E 157 do mencionado Código, a que responde, e a apresentar defesa.

**O Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá – IPDSA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso III, do artigo 24 do Código de Posturas Municipal, Lei 2.547/92, CITA, pelo presente edital, ANGELA BOAVENTURA - ESPOLIO, sem qualificação, proprietário do terreno com Inscrição Municipal: 1.C2.05.054.0340.001, localizado na RUA RIO BRANCO, 699, Bairro CENTRO, nesta cidade, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste edital, comparecer na sede do IPDSA, Rua Capitão Izidro, nº 170, Centro, a fim de tomar ciência sobre notificação por infração ao artigo 46 do mencionado Código, a que responde, e a apresentar defesa.

**O Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá – IPDSA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso III, do artigo 25 do Código de Posturas Municipal, Lei 2.547/92, CITA, pelo presente edital, ELIOMAR BALDUINO, sem qualificação, proprietário do terreno com Inscrição Municipal: 3.R2.02.800.0200.001, localizado na RUA DOS JOAO DE BARROS, 355, Bairro JOAO BOSCO TEIXEIRA, nesta cidade, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste edital, comparecer na sede do IPDSA, Rua Capitão Izidro, nº 170, Centro, a fim de tomar ciência sobre autuação por infração ao artigo 151 E 37 do mencionado Código, a que responde, e a apresentar defesa.

**O Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá – IPDSA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso III, do artigo 25 do Código de Posturas Municipal, Lei 2.547/92, CITA, pelo presente edital, JANAINA AVILA RIBEIRO PEREIRA, sem qualificação, proprietário do terreno com Inscrição Municipal: 1.C2.02.081.0408.001, localizado na AV AMAZONAS, 150, Bairro SÃO GERALDO, nesta cidade, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste edital, comparecer na sede do IPDSA, Rua Capitão Izidro, nº 170, Centro, a fim de tomar ciência sobre autuação por infração ao artigo 330 do mencionado Código, a que responde, e a apresentar defesa.

**Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá – IPDSA –AvisodeRemarcação. Pregão Presencial – 05.001/2020.** O Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá - IPDSA, Em virtude dasuspensão do certame para aberturade propostamarcada para o dia 16/10/2020, fica redesignada nova data para Acolhimento das propostas para o dia 10/11/2020às 09:00 horas, na sede do IPDSA:Objeto: Contratação de Instituição Financeira, pública ou privada, para operar os serviços e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores e funcionários do Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá - IPDSA. Abertura: 10/11/2020 às 09:00hs.. Maiores informações pelo email: administrativo@ipdsa.org.br- (34) 3661-3675– Ricardo Manoel de Oliveira– Superintendente– 06/11/2020.

**O Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá – IPDSA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso III, do artigo 25 do Código de Posturas Municipal, Lei 2.547/92, CITA, pelo presente edital, SIRLEY MARIA MARTINS LOPES, sem qualificação, proprietário do terreno com Inscrição Municipal: 1.R2.03.562.0068.001, localizado na RUA MARIA ROSA DE RESENDE, 145, Bairro JARDIM EUROPA V, nesta cidade, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste edital, comparecer na sede do IPDSA, Rua Capitão Izidro, nº 170, Centro, a fim de tomar ciência sobre autuação por infração ao artigo 216 do mencionado Código, a que responde, e a apresentar defesa.

**O Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá – IPDSA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso III, do artigo 25 do Código de Posturas Municipal, Lei 2.547/92, CITA, pelo presente edital, VANDERLEI DE DEUS VALERIANO, sem qualificação, proprietário do terreno com Inscrição Municipal: 1.R2.02.263.0081.001, localizado na RUA SEBASTIAO MARIANO ALVES, 75, Bairro NOVO SÃO GERALDO, nesta cidade, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste edital, comparecer na sede do IPDSA, Rua Capitão Izidro, nº 170, Centro, a fim de tomar ciência sobre autuação por infração ao artigo 216 do mencionado Código, a que responde, e a apresentar defesa.

**O Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá – IPDSA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso III, do artigo 24 do Código de Posturas Municipal, Lei 2.547/92, CITA, pelo presente edital, WALTER CESAR DE PAULA, sem qualificação, proprietário do terreno com Inscrição Municipal: 3.IS.02.492.0249.001, localizado na RUA LUÍS GERALDO SILVA, 455, Bairro NOVO PAO DE ACUCAR II, nesta cidade, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste edital, comparecer na sede do IPDSA, Rua Capitão Izidro, nº 170, Centro, a fim de tomar ciência sobre notificação por infração ao artigo 40, 154 E 157do mencionado Código, a que responde, e a apresentar defesa.

**O Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá – IPDSA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso III, do artigo 25 do Código de Posturas Municipal, Lei 2.547/92, CITA, pelo presente edital, ZILDA IZABEL VIRIATO, sem qualificação, proprietário do terreno com Inscrição Municipal: 3.R2.02.877.0222.001, localizado na RUA LAZARO DE RESENDE, 135, Bairro AMAZONAS, nesta cidade, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste edital, comparecer na sede do IPDSA, Rua Capitão Izidro, nº 170, Centro, a fim de tomar ciência sobre autuação por infração ao artigo 216 do mencionado Código, a que responde, e a apresentar defesa.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### Cadastro de Dispensação de Retinóides

Cadastro de estabelecimentos farmacêuticos para comercialização/dispensação de medicamentos à base de substâncias retinóides de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS nº. 344 de 12/05/98 e nº. 06 de 29/01/99.

Empresa: DROGARIA ARAÚJO S A – FILIAL ROMEU ZEMA

CNPJ: 17.256.512/0254-53

Endereço: AV GETÚLIO VARGAS, 166.

Cadastro nº. 023/2020

Araxá (MG), 05 de outubro de 2020.

**Magaly dos Santos**  
Vigilância Sanitária Municipal

### Cadastro de Dispensação de Retinóides

Cadastro de estabelecimentos farmacêuticos para comercialização/dispensação de medicamentos à base de substâncias retinóides de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS nº. 344 de 12/05/98 e nº. 06 de 29/01/99.

Empresa: DROGARIA ARAUJO S A - FILIAL D. BEJA

CNPJ: 17.256.512/0256-15

Endereço: AV. IMBIARA, 1112

Cadastro nº. 024/2020

Araxá (MG), 04 de outubro de 2020.

**Magaly dos Santos**  
Vigilância Sanitária Municipal

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA

### “Edital de Notificação de Remoção de Veículos Abandonados em Via Pública”

A Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Cidadania, cumprindo determinação do CTB, artigo 26, II e da Lei Municipal 6.496 de 17 de outubro de 2013 e, depois de esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação pessoal, vem pelo presente Edital NOTIFICAR o proprietário do veículo abaixo relacionado para no prazo de 05 (cinco) dias, contados desta publicação retirar seu veículo do logradouro público, sob as penas da Lei.

Nº	PLACA	UF	Marca	MODELO	FAB.	ENDEREÇO	BAIRRO	SITUAÇÃO	DATA
1	GRX - 4027	MG	FIAT	CITY	1986	RJOSÉ MONTANDON DE PAIVA, 70	ABOLIÇÃO	ABANDONADO	02/09/2020
2	MWB-4930	MG	FORD	FIESTA	2001	R JOSÉ ALMEIDA MACHADO, 10	ALVORADA	ABANDONADO	11/09/2020
3	GXZ-0543	MG	FORD	KA	1999	R JOSÉ ALMEIDA MACHADO, 10	ALVORADA	ABANDONADO	11/09/2020
4	KDH-0404	GO	FORD	EXPLORER	1996	R JOSÉ QUINTINO AMÂNCIO, 667	ALVORADA	ABANDONADO	11/09/2020
5	BVR-7671	MG	FIAT	PRÊMIO	1988	R JOSÉ QUINTINO AMÂNCIO, 667	ALVORADA	ABANDONADO	11/09/2020

6	GKQ-5208	MG	FORD	CORCEL II	1978	RUA BAHIA, 389	SÃO GERALDO	ABANDONADO	11/09/2020
7	GME-2000	MG	GM	MONZA	1987	RUA BAHIA, 389	SÃO GERALDO	ABANDONADO	11/09/2020
8	GRX-5051	MG	VW	FUSCA	1981	RUA IDELCIO JOSÉ RUFINO, 1000	MANGABEIRAS	ABANDONADO	11/09/2020
9	GRD -6477	MG	VW	KOMBI	1980	AV. WILSON BORGES, 878	STO ANTÔNIO	ABANDONADO	11/09/2020
10	GPR-8682	MG	VW	SANTANA	1990	RUA MARIA OLÉSIA DE SÁ, 90	STA TEREZINHA	ABANDONADO	20/09/2020
11	JDT - 1048	MG	GM	KADETT	1993	RUA PERNAMBUCO, 169	SÃO GERALDO	ABANDONADO	23/09/2020

Araxá, 04 de novembro de 2020.

**Élvio Berton**  
Autoridade Municipal de Trânsito do Município de Araxá MG



# DOMA

Rua Presidente Olegário Maciel, 306, Centro, CEP 38.183-186 - Araxá/MG - Telefone (34) 3691-7000 - versão online no site [www.araxa.mg.gov.br](http://www.araxa.mg.gov.br)

Edição e distribuição: Jornal, Gráfica e Editora Interação Ltda.

DOMA - Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Araxá

Aracely de Paula

Prefeito Municipal

Lídia Maria de Oliveira Jordão Rocha da Cunha

Vice-prefeita

Jonathan Renaud de Oliveira Ferreira

Procurador Geral do Município